



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos Edital nº 255, de 29 de maio de 2019

COMUNICADO 7 Alteração de cronograma

REABERTURA DE PRAZO PARA IMPRESSÃO E PAGAMENTO DE BOLETO BANCÁRIO:

1. Fica reaberto o prazo para a impressão de boleto de pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos inscritos e que ainda não realizaram o seu pagamento, devendo ser obedecidos os seguintes prazos:

1.1. IMPRESSÃO do boleto de pagamento referente à sua taxa de inscrição: até as 23h59min do dia 04 de novembro de 2019.

1.2. PAGAMENTO do boleto referente à sua taxa de inscrição: até o dia 05 de novembro de 2019.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO:

1. Fica divulgada a relação dos candidatos que tiveram DEFERIDOS os seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o CadÚnico e/ou REDOME.

2. Fica divulgada a relação dos candidatos que tiveram INDEFERIDOS os seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, que não estão em conformidade com o CadÚnico e/ou REDOME.

3. Os candidatos que tiveram INDEFERIDOS os seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição (item 2 acima), poderão interpor recurso contra o seu indeferimento das 10h00min do dia 23 de outubro de 2019 até as 23h59min do dia 24 de outubro de 2019.

3.1. O resultado final dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, após a análise dos recursos interpostos, será divulgado no dia 31 de outubro de 2019, a partir das 10 horas.

3.2. Os candidatos que tiverem INDEFERIDOS o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, após a análise dos recursos interpostos, que desejarem efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deverão:

3.2.1. IMPRIMIR o boleto de pagamento referente à sua taxa de inscrição até as 23h59min do dia 04 de novembro de 2019; e

3.2.2. Efetuar o PAGAMENTO do boleto referente à sua taxa de inscrição até o dia 05 de novembro de 2019.

OBSERVAÇÃO:

No caso de indeferimento pelo CadÚnico, os candidatos deverão verificar o motivo do indeferimento no relatório de resultado e fazer o acerto dos dados no seu cadastro no sistema.

**Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.
Pró-Reitoria de Pessoal - UFRJ**